



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP.: 38.950-000 – Ibiá MG
Fone: (34) 3631-5774 – (34) 3631-5775 – E-mail: gabinete@ibia.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.330 DE 09 DE JUNHO DE 2016

"Denomina imóvel público e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Ibiá, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a quadra poliesportiva no Distrito do Quilombo, como “**QUADRA POLIESPORTIVA QUILOMBO DO AMBRÓSIO**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Ibiá, 09 de junho de 2016.

A cursive signature in black ink, appearing to read "Hélio Paiva da Silveira".

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA

Prefeito do Município

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE PUBLIQUEI NO
ÁTRIO DA PREFEITURA O PRE-
SENTE, NESTA DATA
IBIÁ, 09 / 06 / 2016
GABINETE DO PREFEITO